

CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL Nº3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA PIBIC/PIAP 2021

1. O PIBIC é um programa da PROEPPI, que por intermédio da Diretoria de Pesquisa (DIPE), visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de Pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de Ensino Médio e Graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias.

2. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS E DO APOIO FINANCEIRO

2.1 A vigência das bolsas é de 12 meses, podendo ser interrompida por solicitação do coordenador ou do bolsista.

2.2 A seleção e indicação dos estudantes para participarem dos projetos dar-se-ão somente após a publicação do resultado final da Chamada Interna Específica, em sua maior soma das duas etapas.

2.3 Os bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPR ou com as Agências de Fomento, em regime de 20 (vinte) horas semanais para a graduação e 12 (doze) horas semanais para o nível médio.

2.4 A concessão das bolsas de auxílio financeiro aos estudantes se dará conforme a previsão disposta na tabela abaixo

Programa/ Financiador	Nº bolsas	Valor mensal da bolsa (R\$)	Duração da bolsa	Requisito para o estudante	Pesquisa
Pibic Jr./IFPR/CNPq	1*	R\$ 350,00 (R\$250,00 cota IFPR e R\$100,00 cota CNPq)	12 meses parcelas IFPR e CNPq	Matriculado em curso médio técnico	Economia, educação e força de trabalho no Estado do Paraná
Pibic/CNPq	1*	R\$400,00	12 meses	Matriculado em curso de graduação	Juventude e homicídios no sudoeste paranaense

*O número de bolsas oferecidas poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade, bem como de acordo com a disponibilidade de cotas das agências de fomento.

2.5 A Chamada Interna Específica para cada um dos programas estipulados no item 2.1 do Edital nº03/2021, especificará os prazos, as atribuições, obrigações, documentações e demais orientações, e obedecerá a ordem de classificação do resultado final.

2.6 A aprovação no projeto neste Edital não garante participação automática nos programas mencionados no item 2.1 do Edital nº03/2021, ficando condicionada ao número de cotas disponíveis para cada programa.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

3.1 É de responsabilidade do bolsista enviar ao coordenador do projeto toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

3.2 Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições:

I - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.

II - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.

III - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.

IV - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;

V - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo Único.

VI - Apresentar relatório parcial e final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo estabelecido no cronograma desta Chamada interna.

VII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

3.3 São deveres do(a) bolsista:

I. Ler na íntegra e cumprir as normas contidas no Edital nº 03/2021, e cumprir as normas contidas no Edital nº 03/2021 disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais-proeppi/editais-emandamento/editais-2021/>

II. Ser estudante do IFPR, regularmente matriculado na referida linha de interesse e não possuir mais de uma matrícula em cursos da Rede Federal de Ensino;

III. Não possuir vínculo empregatício e não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPR ou de qualquer outra instituição;

- IV. Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com o orientador;
- V. Cumprir a quantidade de horas previstas no Edital nº 03/2021;
- VI. Devolver ao IFPR via Guia de Recolhimento da União (GRU), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso e do Edital nº 03/2021, não sejam cumpridas;
- VII. Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.

5. DA SELEÇÃO

7.1. Critérios para seleção:

I. Questionário sobre o tema, com peso de 50 pontos:

Juventude e homicídios no sudoeste paranaense – Violência no Brasil, Violência homicídio no Brasil – principais causas, Perfil das vítimas e alvos da violência no Brasil. Preocupações da Juventude brasileira a ser preenchido no seguinte endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSen0g8DyjN0gmCAUrHK0PRlkRR5wUnwiglmDQBDwpGJ9kQh0A/viewform?usp=sf_link

II. **Economia, educação e força de trabalho no Estado do Paraná** – Commodities e desindustrialização no Brasil, Empregos e suas características no Brasil, Revolução tecnológica no Brasil e a qualificação do trabalhador a ser preenchido no seguinte endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSen0g8DyjN0gmCAUrHK0PRlkRR5wUnwiglmDQBDwpGJ9kQh0A/viewform?usp=sf_link

III. Entrevista PIBIC: às 20:50 horas no dia 2 de agosto de 2021, no endereço meet.google.com/tvm-gwht-ypf, com duração de 10 min, em ordem alfabética, com peso de 50 pontos.

IV. Entrevista PIBIC-jr: às 10:30 horas no dia 2 de agosto de 2021, no endereço meet.google.com/tvm-gwht-ypf, com duração de 10 min, em ordem alfabética, com peso de 50 pontos.

V. Somente realizarão a entrevista os candidatos que cumpriram a etapa anterior, o questionário. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética. O candidato que não estiver presente receberá zero na entrevista.

8. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição até as 8 horas do dia 02 de agosto de 2021 no endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJzUmho3ivKp2G9QvnJzHj-Qe1ndTGJZi99Ok1EBzX4t81uQ/viewform?usp=sf_link

9. Cronograma:

Publicação da Chamada Interna – 27 de julho de 2021

Período de inscrição – de 27 de julho a 02 de agosto de 2021

Prova Escrita (questionário) – 27 de julho de 2021 a 02 de agosto

Entrevista – 02 de agosto de 2021

Classificação final – dia 05 de e agosto de 2021.

Entrega dos documentos – até o dia 09 de agosto de 2021 (Documentos descritos no item 03 do Edital nº 03/2021 – DIPE/PROEPPi)

10. A divulgação do resultado final será feita na página do Campus. Na divulgação do resultado final será informada a classificação dos candidatos em ordem da soma das duas etapas.

11. Os casos omissos serão analisados e decididos pela coordenação e vice-coordenação do projeto.

Capanema, 27 de julho de 2021.

Luciano Edison da Silva
Coordenador/orientador do Projeto